



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1742***

*de 24 de junho de 2016*

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar  
acordo de parcelamento de débito previdenciário para com o  
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS -  
IMPC, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/06/2016*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1742/2016 - 24 de junho de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*